



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 93.
Em 30/05/19
Ass. *[Handwritten Signature]*

PORTARIA 203/19, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ pelo(a) servidor(a) **ANICE MADEIRA FERREIRA DUARTE**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, mat. 5433-0, no total de 768 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.01462-2, de 31/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Maio de 2019.

[Handwritten Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema